CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

HÉLIO ARAÚJO
Vereador por Anápolis

REQUERIMENTO Nº ____ DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, de ofício à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS ANÁPOLIS-GO, solicitando em caráter de urgência roçagem, limpeza e troca das lâmpadas queimadas, no Central Parque Senador Onofre Quinan.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (SEMOSUH) ANÁPOLIS-GO, solicitando em caráter de urgência roçagem, limpeza e troca das lâmpadas queimadas, no Central Parque Senador Onofre Quinan.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação destaca a preocupação dos moradores em relação ao estado de abandono do parque.

A necessidade premente de revitalização do Central Parque Senador Onofre Quinan é evidenciada pela atual situação de abandono e pela falta de iluminação, fatores que comprometem significativamente a segurança e a qualidade de vida dos frequentadores. A ausência de manutenção adequada torna o local propício a práticas indesejadas, como o uso de drogas e a presença de criminosos.

Diante desse cenário, a implementação de medidas urgentes, incluindo a manutenção regular e a instalação de iluminação apropriada, emerge como uma solução imperativa. Essas melhorias não apenas contribuirão para a segurança dos visitantes, dissuadindo a presença de usuários de drogas e bandidos, mas também criarão um ambiente mais acolhedor e propício para atividades recreativas.

Portanto, apelamos para que considerem com urgência este pedido, visando não apenas a reabilitação física do parque, mas também a promoção de um espaço público seguro, acessível e revitalizado para o desfrute de toda a comunidade local.

Vereador Hélio Araújo

Líder do PL

Presidente da Comissão da Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br